

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

MPBA 16º ESCRITÓRIO REGIONAL DE JACOBINA

Objeto:

SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE 33 CADEIRAS E 22 POLTRONAS LOCALIZADAS NA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

EVITAR O ACÚMULO DE SUJEIRAS AO LONGO DOS DIAS PARA POSSÍVEIS PROLIFERAÇÃO DE ÁCAROS, ASSIM COMO, A CONSERVAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

HIGIENIZAÇÃO DE 33 CADEIRAS E 22 POLTRONAS

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

FACILITZ LTDA

1-Valor Total (R\$):

1.980,00

Proposta 2:

2-Item:

-

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Valor Total (R\$):

-

Proposta 3:

3-Item:

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

FACILITZ LTDA

1-Endereço:

PRAÇA 2 DE JULHO, N. 18 - BAIRRO CENTRO, JACOBINA(BA) CEP 44700-000

1-CPF/CNPJ:

42442928000176

1-Valor (R\$):

1.980,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

2-Endereço:

2-CPF/CNPJ:

2-Valor (R\$):

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Endereço:

3-CPF/CNPJ:

3-Valor (R\$):



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** em 26/09/2023, às 16:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797270** e o código CRC **8784B22A**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE 33 CADEIRAS E 22 POLTRONAS LOCALIZADAS NA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA – REFERÊNCIA PROCESSO SEI Nº 19.09.01043.0023570/2023-20. <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA	
	<input type="checkbox"/> D) OUTROS:	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	EVITAR O ACÚMULO DE SUJEIRAS AO LONGO DOS DIAS PARA POSSÍVEIS PROLIFERAÇÃO DE ÁCAROS, ASSIM COMO, A CONSERVAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	HIGIENIZAÇÃO DE 33 CADEIRAS E 22 POLTRONAS.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO
	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	
ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X)</i>		
2. FUNDAMENTO LEGAL		
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	C) OUTROS
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO		
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro:	
	3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 02 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.	
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO ➤ 02 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos	



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

- | | |
|--|--|
| | <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) 01 ANO
(X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
() C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>(X) A) 24 HORAS () Úteis () Corridas
() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) SIM
(X) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p> |
|--|--|



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos					
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos					
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Promotoria de Justiça Regional de Jacobina					
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):					
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA					
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> 10 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos					
DEMAIS REGAMENTOS:						
3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.						
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;						
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo M\xfinstério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xf3 9.433/2005;						
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo M\xfinstério P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao M\xfinstério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x96 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.						
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO				
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):				



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>	<input type="checkbox"/> Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS <input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: <input type="checkbox"/> Quantidade de parcelas: <input type="checkbox"/> Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): <input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL <input type="checkbox"/> D) OUTRA:
	3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
	3.6.3 DEMAIS REGRAS: 3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada; 3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

- 3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
- 3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;
- 3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p>
----------------------------	--



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

(X) Opção 2: 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor.

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

(X) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA***

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decorso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imedi-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

ata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

**3.10 OBRIGAÇÕES
DO CONTRATAN-
TE***

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>
<p>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u> <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>
	<p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (especificações técnicas)	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor total por item
1	Serviço de higienização das cadeiras	33	R\$ 30,00	R\$ 990,00
2	Serviço de higienização das poltronas	22	R\$ 45,00	R\$ 990,00
VALOR GERAL				R\$ 1.980,00

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
1		-----	-----	-----
2		-----	-----	-----
...		-----	-----	-----

Comunicação Interna nº 14 / JACOBINA - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 15 de setembro de 2023.

De: 16º Escritório Regional de Jacobina

Para: Superintendência de Gestão Administrativa

Assunto: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE 33 CADEIRAS E 22 POLTRONAS LOCALIZADAS NA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA

Ilmo. Sr.

André Luís Sant Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pro meio deste solicitar autorização para a instrução de processo de licitação de prestação de serviço de higienização das cadeiras e poltronas localizadas na sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina, com a conservação dos bens patrimoniais e evitar o acúmulo de sujeiras ao longo dos dias para possíveis proliferações de ácaros.

Em tempo, encaminho apenas 01(um) orçamento **doc.0797277** apresentado pela empresa FACILITZ EIRELI, considerando que não houve no município outra empresa interessada ou em situação regular com a Administração Pública.

Informo que os servidores Maria de Lourdes Lima matrícula 351976, e Adeilson Silva matrícula 352177, serão respectivamente, Fiscal e Suplente do contrato.

Atenciosamente,

Maria L Lima

Gerência Administrativa Regional

16º Escritório Regional de Jacobina.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** em 15/09/2023, às 18:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797272** e o código CRC **08F80A98**.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS LOCALIZADAS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS.

EMPRESA: **FACILITZ LTDA**

ENDEREÇO: **PRAÇA 2 DE JULHO, 18 - CENTRO - JACOBINA - BA - CEP 44.700-000**

CNPJ: **42.442.928/0001-76**

TELEFONE: **(74) 9 81299695**

CONTATO: **SALOMÃO BARBOSA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Serviço de higienização das cadeiras	33	30,00	990,00
2	Serviço de higienização das poltronas	22	45,00	990,00
VALOR GERAL				1.980,00

OBSERVAÇÕES:

1- Os serviços serão realizados com a observância de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas, aplicáveis ao objeto, Normas da ABNT, e Normas de Medicina e Segurança do Trabalho (NRs).

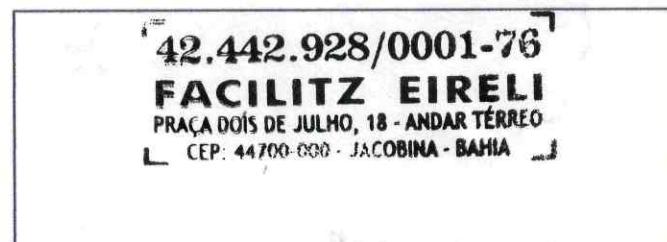
2- Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPIs, EPCs, equipamentos, ferramentas, sinalização, e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados;

3- Prazo de execução: **02** dias.

4- Validade da Proposta: **90** dias.

5- Data da Proposta: **13/09/2023**

ASSINATURA: Sal



CARIMBO EMPRESA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FACILITZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.442.928/0001-76

Certidão nº: 14458480/2023

Expedição: 06/04/2023, às 11:55:25

Validade: 03/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FACILITZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.442.928/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.442.928/0001-76

Razão Social: FACILITZ EIRELI

Endereço: PCA DOIS DE JULHO 18 ANDAR TERREO / CENTRO / JACOBINA / BA / 44700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090202455584879270

Informação obtida em 11/09/2023 11:44:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE JACOBINA

Secretaria de Finanças

Rua Senador Pedro Lago, 40
Centro - Jacobina - BA CEP: 44700-000
CNPJ: 14.197.586/0001-30

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 001189/2023

Nome/Razão Social: **FACILITZ LTDA**

Nome Fantasia: **FACILITZ**

Inscrição Municipal: **010.353/453-41** CPF/CNPJ: **42.442.928/0001-76**

Endereço: **PCA DOIS DE JULHO, 18 ANDAR TERREO
CENTRO - JACOBINA - BA 44700000**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 08/08/2023.

Certidão válida até: **06/11/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0300443900**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://jacobina.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 08/08/2023 às 09:46:53



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20235206770

RAZÃO SOCIAL	
FACILITZ LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
181.438.564	42.442.928/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/09/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FACILITZ LTDA
CNPJ: 42.442.928/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:51 do dia 28/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2023.

Código de controle da certidão: **0A8A.87A0.E0C8.9EA3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.442.928/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2021	
NOME EMPRESARIAL FACILITZ LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FACILITZ		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC DOIS DE JULHO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO ANDAR TERREO	
CEP 44.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACOBINA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FACILITZ@GMAIL.COM	TELEFONE (74) 8105-9589		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2023 às 11:25:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.442.928/0001-76
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/06/2021

NOME EMPRESARIAL
FACILITZ LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
PC DOIS DE JULHO

NUMERO
18

COMPLEMENTO
ANDAR TERREO

CEP
44.700-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JACOBINA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FACILITZ@GMAIL.COM

TELEFONE
(74) 8105-9589

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/06/2021

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/09/2023 às 11:25:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.442.928/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/2021	
NOME EMPRESARIAL FACILITZ LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.01-7-01 - Lavanderias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO PC DOIS DE JULHO	NUMERO 18	COMPLEMENTO ANDAR TERREO		
CEP 44.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JACOBINA	UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FACILITZ@GMAIL.COM		TELEFONE (74) 8105-9589		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2023 às 11:25:14** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



MUNICIPIO DE JACOBINA
Secretaria de Finanças

ALVARÁ 105/2023

Inscrição Municipal 010.353/453-41	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 42.442.928/0001-76	Inscrição I.P.T.U. 01.01.010.0157.001	Data Início das Atividades: 23/06/2021
Tipo Alvará: PROVISÓRIO	Data de Validade 31/12/2023	Situação ATIVA	Processo
Razão Social FACILITZ LTDA			
Nome Fantasia FACILITZ			
Logradouro: PCA DOIS DE JULHO		Número: 18	Complemento: ANDAR TERREO
Bairro: CENTRO	Cidade: JACOBINA	Estado: BA	
Telefone: 0081059589	Site:	E-mail: FACILITZ@GMAIL.COM	
Categoria: SERVIÇO/ FABRICAÇÃO/ COMERCIO	Área em m ² : 0,50	Horário de Funcionamento: X-X-X-X-X-X-X-X-X-X	
Atividade Principal			
7319002 Promoção de vendas			
Atividades Secundárias			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://jacobina.saatri.com.br/economico>



4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4646002 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4686902 Comercio atacadista de embalagens
4723700 Comercio varejista de bebidas
4782201 Comercio varejista de calçados
4761003 Comercio varejista de artigos de papelaria
4763601 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
5211701 Armazéns gerais - emissão de warrant

4744099 Comercio varejista de materiais de construção em geral
4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
7711000 Locação de automoveis sem condutor
4789007 Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4721103 Comercio varejista de laticinios e frios
9601701 Lavanderias
4773300 Comercio Varejista de artigos medicos e ortopedicos.
4772500 Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4759899 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
8122200 Imunização e controle de pragas urbanas
4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4649409 Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9521500. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
2062200 Fabricação de produtos de limpeza e polimento
4642701 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4649499 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
2052500 Fabricação de desinfestantes domissanitários
4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4641902 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4646001 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - 4646001
5250804 Organização logística do transporte de carga
4649404 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651602 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4641903 Comércio atacadista de artigos de armário
4651601 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4643502 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4641901 COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS - 4641901
4643501 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4647802 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNALIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES - 4647802

JACOBINA-BA, 6 de janeiro de 2023

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://jacobina.saatri.com.br/economico>



Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058 | 6800 FUNCIONAMENTO DE PROMOTORIA REGIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Código da Unidade Orçamentária:

40101

Código da Unidade Gestora:

0033 JACOBINA

Saldo Orçamentário:

34.423,35

Natureza da Despesa:

33.90.39.008 Reparo, Adaptação e Conservação Manutenção de Bens Móveis

Responsável pela Informação:

Maria de Lourdes Lima

Responsável pela Unidade Gestora:

Hugo César Fidelis Teixeira de Aarújo

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

04/2023



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** em 26/09/2023, às 11:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0808114 e o código CRC 264D8850.



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2023

Código da Unidade Gestora igual a 0033

Exercício:	2023
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0033 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE JACOBINA
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	6800 - Piemonte da Diamantina
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.350,00	2.350,00	1.062,00	1.062,00	1.650,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	99.000,00	79.200,00	79.200,00	55.000,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.576,65	26.576,65	15.212,30	15.212,30	34.423,35
Região	Total do Tesouro		219.000,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.926,65	127.926,65	95.474,30	95.474,30	91.073,35
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		219.000,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.926,65	127.926,65	95.474,30	95.474,30	91.073,35
PAOE	Total do Tesouro		219.000,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.926,65	127.926,65	95.474,30	95.474,30	91.073,35
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		219.000,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.926,65	127.926,65	95.474,30	95.474,30	91.073,35



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		219.000,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.926,65	127.926,65	95.474,30	95.474,30	91.073,35
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		219.000,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.926,65	127.926,65	95.474,30	95.474,30	91.073,35
UO	Total do Tesouro		219.000,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.926,65	127.926,65	95.474,30	95.474,30	91.073,35
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		219.000,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.926,65	127.926,65	95.474,30	95.474,30	91.073,35
Órgão	Total do Tesouro		219.000,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.926,65	127.926,65	95.474,30	95.474,30	91.073,35
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		219.000,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.926,65	127.926,65	95.474,30	95.474,30	91.073,35
Geral	Total do Tesouro		219.000,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.926,65	127.926,65	95.474,30	95.474,30	91.073,35
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		219.000,00	0,00	0,00	219.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.926,65	127.926,65	95.474,30	95.474,30	91.073,35

MANIFESTAÇÃO

Prezado Dr. Hugo Fidelis,
Promotor de Justiça e Coordenador do Escritório Regional em Jacobina

Trata-se de processo de dispensa de licitação para serviço de higienização de 33 cadeiras e 22 poltronas localizadas na sede da Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.

Solicita-se o despacho da Coordenação para deferimento do pedido.

Atenciosamente,

Maria L Lima

Gerência Administrativa Regional
16º Escritório Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** em 26/09/2023, às 11:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0808126** e o código CRC **87F5AEB6**.

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao requerimento formulado pela gerência deste escritório regional, por meio da manifestação nº 080126, esta coordenação se manifesta favoravelmente ao requerimento formulado.

De Campo Formoso-BA para Jacobina, 26 de setembro de 2023.

HUGO CESAR FIDELIS T. DE ARAUJO
Promotor Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Hugo César Fidelis T de Araújo** em 26/09/2023, às 11:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0808188** e o código CRC **1E04A37C**.

DESPACHO

Encaminha-se para análise da Coordenação de Licitações e manifestação ao processo.

Atenciosamente,

Maria L Lima

Gerência Administrativa Regional

16º Escritório Regional de Jacobina - Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** em 26/09/2023, às 12:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0808198** e o código CRC **A9B419C8**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Ausência de assinatura no Formulário de Dispensa, impossibilitando a conferência do mesmo;
2. Ausência de contrato social, conforme estabelece o item 3.5 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitação - Geral.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 26/09/2023, às 16:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0808725** e o código CRC **F8BEF26B**.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
FACILITZ EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

EDEL LUCAS BRITO BARBOSA,

CONSELHEIRO FEDERATIVO

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial FACILITZ EIRELI e nome fantasia FACILITZ.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: PRACA DOIS DE JULHO, 18, ANDAR;TERREO;, CENTRO, JACOBINA, BA, CEP 44.700-000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
PROMOÇÃO DE VENDAS;ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT;ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;COMÉRCIO

Req: 81100000866618

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98083894 em 23/06/2021
Protocolo 218625855 de 22/06/2021

Nome da empresa FACILITZ EIRELI NIRE 29600617101
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 26998240410722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0809461)

SEI 19.09.01043.0023570/2023-20 / pg. 34

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
FACILITZ EIRELI**

ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNais E PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LAVANDERIAS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO; FABRICAÇÃO DE DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Req: 81100000866618

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98083894 em 23/06/2021

Protocolo 218625855 de 22/06/2021

Nome da empresa FACILITZ EIRELI NIRE 29600617101

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 26998240410722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
FACILITZ EIRELI**

7319-0/02 - promoção de vendas.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
9601-7/01 - lavanderias.
4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
5250-8/04 - organização logística do transporte de carga.
5211-7/01 - armazéns gerais - emissão de warrant.
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios.
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados.
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armário.
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
2062-2/00 - fabricação de produtos de limpeza e polimento.

Req: 81100000866618

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98083894 em 23/06/2021

Protocolo 218625855 de 22/06/2021

Nome da empresa FACILITZ EIRELI NIRE 29600617101

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 26998240410722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0809461)

SEI 19.09.01043.0023570/2023-20 / pg. 36

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
FACILITZ EIRELI**

4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
2052-5/00 - fabricação de desinfestantes domissanitários.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a EDEL LUCAS BRITO BARBOSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

Req: 81100000866618


Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98083894 em 23/06/2021

Protocolo 218625855 de 22/06/2021

Nome da empresa FACILITZ EIRELI NIRE 29600617101

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 269982404107722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0809461)

SEI 19.09.01043.0023570/2023-20 / pg. 37

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
FACILITZ EIRELI**

econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de JACOBINA BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

JACOBINA BA, 21 de junho de 2021.


EDEIL LUCAS BRITO BARBOSA



Req: 81100000866618

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98083894 em 23/06/2021

Protocolo 218625855 de 22/06/2021

Nome da empresa FACILITZ EIRELI NIRE 29600617101

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 26998240410722

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0809461)

SEI 19.09.01043.0023570/2023-20 / pg. 38



218625855

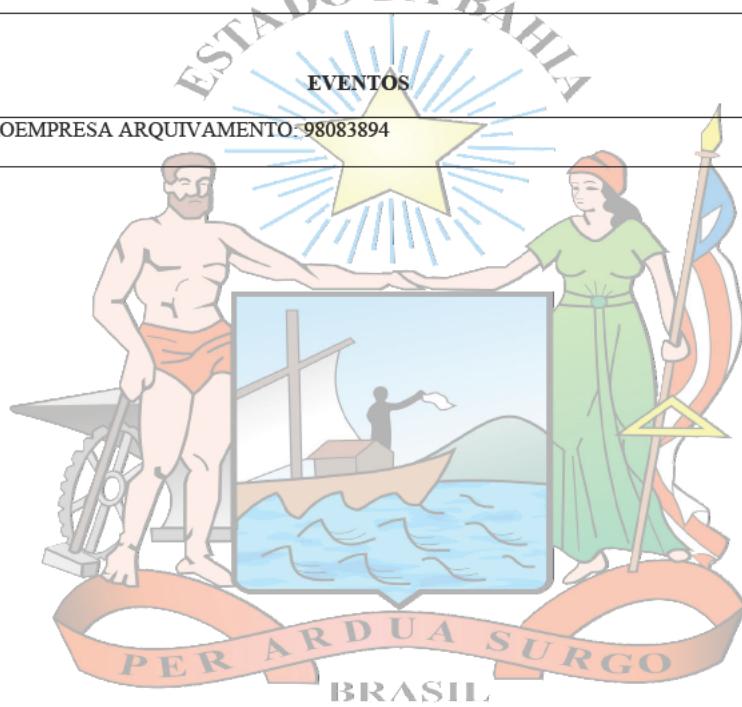
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FACILITZ EIRELI
PROTOCOLO	218625855 - 22/06/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600617101
CNPJ 42.442.928/0001-76
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600617101 DE 23/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 23/06/2021

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO 98083894



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/06/2021

Certifico o Registro sob o nº 98083894 em 23/06/2021

Protocolo 218625855 de 22/06/2021

Nome da empresa FACILITZ EIRELI NIRE 29600617101

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 26998240410772

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0809461) SEI 19.09.01043.0023570/2023-20 / pg. 39

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao Despacho doc.0808725 oriundo da DCCL, informo que o Formulário de Dispensa está assinado, assim como, o Contrato Social doc.0809461 foi inserido no processo.

Retorno o processo para avaliação da DCCL.

Atenciosamente,

Maria L Lima

Gerente Administrativa Regional
16º Escritório Regional de Jacobina



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Lima** em 27/09/2023, às 10:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0809462** e o código CRC **D552D231**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **FACILITZ LTDA**, CNPJ **42.442.928/0001-76**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0809533), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/09/2023, às 10:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0809517** e o código CRC **A56CE01F**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Jacobina**, para prestação serviços de higienização das cadeiras e poltronas localizadas na sede da referida Promotoria de Justiça Regional, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0797272.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **FACILITZ LTDA**, CNPJ **42.442.928/0001-76**, pelo preço proposto de **R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)**, conforme proposta 0797277.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0033 - PJR de Jacobina, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0808114.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Dianete do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/09/2023, às 10:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0809538** e o código CRC **A1EF10CD**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0809538), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **FACILITZ LTDA**, CNPJ **42.442.928/0001-76**, pelo preço proposto de **R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)**, para prestação de serviços de higienização das cadeiras e poltronas localizadas na Promotoria de Justiça Regional de Jacobina.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 01/10/2023, às 16:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0809793** e o código CRC **CF92849F**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Jacobina - Unidade de Execução Orçamentária, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação serviços de higienização das cadeiras e poltronas localizadas na sede da referida Promotoria de Justiça Regional pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0809793) em 01/10/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/10/2023, às 08:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0814829** e o código CRC **DAD933CB**.